



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de maio de 2026
OEP/203/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 117/2026 de autoria do vereador Dr. Vagner de Castro Souza, que nos fora enviado, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos as informações exaradas pela Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Patrimônio.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 55503/2026 - 29/05/2026 16:17



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de maio/2026.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 117/2026 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR DR. VAGNER CASTRO SOUZA - PSB**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V. Excelência., conforme Requerimento nº 117/2026, datado de 28/04/2026, de autoria do nobre Vereador Dr. Vagner Castro Souza, referente a esclarecimentos e providências acerca de **esclarecimentos sobre doação de um tomógrafo ao hospital municipal de Bebedouro “Julia Pinto Caldeira”**. Sendo assim, temos a relatar o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS o envio dos esclarecimentos,

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Esta Secretaria Municipal de Saúde, através de seus Gestores, não tendo o conhecimento da localização do equipamento Tomógrafo, recorreu aos arquivos desta Diretoria, a fim de verificar alguma informação, o que restou infrutífero.

Portanto na impossibilidade desta Secretaria em oferecer os referidos esclarecimentos, apelamos ao Patrimônio desta Municipalidade para proceder a pesquisa pertinente aos fatos relativos ao equipamento.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

ANA PAULA TILLELI MARQUES CATUNDA
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde
de Bebedouro
CPF 144.545.008-94

SORAIA TERESINHA COELHO
Coordenação Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/
Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.
LUCAS GIBIN SEREN
Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



INFORMAÇÃO TÉCNICA PATRIMONIAL Nº 01/2026

Referência: Requerimento nº 117/2026 - Câmara Municipal de Bebedouro/SP

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde / Gabinete do Prefeito

Origem: Setor de Patrimônio

Assunto: Diligências patrimoniais referentes a tomógrafo mencionado no Requerimento nº 117/2026 da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

1. OBJETO

A presente Informação Técnica Patrimonial tem por finalidade registrar as diligências realizadas pelo Setor de Patrimônio em relação ao tomógrafo mencionado no Requerimento nº 117/2026 da Câmara Municipal de Bebedouro/SP, o qual faz referência à notícia histórica de possível doação de equipamento ao Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira, no exercício de 2011.

A presente manifestação possui caráter técnico-informativo e destina-se a subsidiar a resposta institucional a ser encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, limitando-se à análise dos registros patrimoniais e acervos administrativos consultados pelo Setor de Patrimônio.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Requerimento nº 117/2026 solicita informações acerca de tomógrafo mencionado em notícia histórica como possível objeto de doação ao Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira, incluindo sua localização atual, funcionamento,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

eventual retirada, destinação, existência de baixa patrimonial, descarte, transferência formal, documentação de doação, incorporação patrimonial, número de tombamento, manutenção, contratos de manutenção, utilização pela população e eventual previsão de recuperação, substituição ou aquisição de novo equipamento.

Em manifestação prévia, a Secretaria Municipal de Saúde informou que, após consulta aos arquivos disponíveis no âmbito daquela Pasta, não identificou informações quanto à localização do equipamento, solicitando apoio do Patrimônio Municipal para realização de pesquisa pertinente aos fatos relativos ao bem mencionado.

Diante disso, o Setor de Patrimônio realizou levantamento nos registros sob sua competência, bem como em bases e fontes administrativas disponíveis consultadas, com o objetivo de verificar a eventual existência de registros formais relacionados ao equipamento indicado.

3. PARÂMETROS TÉCNICOS ADOTADOS

As diligências foram realizadas considerando a necessidade de que informações patrimoniais sejam sustentadas por documentação hábil, registro administrativo, elemento verificável ou dado constante das fontes oficiais consultadas pelo Município.

Foram observados, como parâmetros gerais de análise, os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, transparência administrativa, rastreabilidade documental e controle patrimonial, bem como as diretrizes de controle dos bens permanentes previstas nos arts. 94 a 96 da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente quanto à necessidade de registros analíticos, adequada caracterização dos bens, indicação dos responsáveis por sua guarda e administração, e compatibilidade com os elementos de controle patrimonial e contábil aplicáveis.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

A presente Informação Técnica não realiza juízo conclusivo sobre fatos pretéritos eventualmente não documentados, limitando-se a indicar os resultados obtidos a partir dos registros efetivamente consultados até a presente data.

4. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

Foram realizadas pesquisas em bases, registros e acervos relacionados à gestão patrimonial e documental do Município, incluindo:

- I. Sistema informatizado de gestão patrimonial utilizado pelo Município;
- II. Registros físicos existentes no Setor de Patrimônio;
- III. Relação de bens baixados pelo Município;
- IV. Pesquisas por descrições diretas e correlatas, incluindo termos como “tomógrafo”, “tomografia”, “aparelho de tomografia”, “equipamento de diagnóstico por imagem”, “Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira”, “IMEDI” e expressões equivalentes;
- V. Verificação de registros patrimoniais disponíveis relativos a bens incorporados, baixados ou eventualmente movimentados no âmbito municipal;
- VI. Consulta a publicações e registros disponíveis no Diário Oficial do Município;
- VII. Consulta ao sistema legislativo da Câmara Municipal, inclusive para verificação de menções históricas correlatas.

5. RESULTADOS DAS PESQUISAS

Após as diligências realizadas, não foram localizados, nos acervos e sistemas consultados até a presente data, documentos administrativos formais relacionados a:

- I. Termo de doação;
- II. Termo de aceite;
- III. Registro de incorporação patrimonial;



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- IV. Número de tombamento;
- V. Termo de responsabilidade patrimonial;
- VI. Registro de localização física;
- VII. Registro de movimentação patrimonial;
- VIII. Retirada formal do Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira;
- IX. Transferência formal;
- X. Baixa patrimonial;
- XI. Descarte;
- XII. Destinação final;
- XIII. Manutenção;
- XIV. Contrato de manutenção preventiva ou corretiva;
- XV. Registro de utilização operacional do equipamento;
- XVI. Documentação patrimonial equivalente vinculada ao equipamento mencionado no Requerimento nº 117/2026.

Foi localizada notícia histórica, datada de 05 de setembro de 2011, mencionando possível doação de tomógrafo pelo Instituto Médico de Diagnóstico por Imagem - IMEDI ao Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira. Referido registro, contudo, possui natureza jornalística, informativa e histórica, não se confundindo, por si só, com documento administrativo formal de doação, aceite, incorporação patrimonial, tombamento ou registro contábil/patrimonial do bem.

6. ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS POR ITEM DO REQUERIMENTO

6.1. Localização atual do equipamento

Não foi localizado, nos sistemas e acervos consultados pelo Setor de Patrimônio, registro administrativo ou patrimonial que permita identificar a localização atual do equipamento mencionado no Requerimento nº 117/2026.

6.2. Funcionamento do equipamento



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
GNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Não foram localizados registros técnicos, patrimoniais ou administrativos que permitam confirmar se o equipamento se encontra em funcionamento, inoperante ou desativado.

6.3. Retirada, destinação, baixa, descarte ou transferência formal

Não foram localizados registros de retirada, movimentação patrimonial, transferência formal, baixa, descarte ou destinação final relacionados ao equipamento mencionado.

6.4. Documentos de doação, incorporação, tombamento ou documento equivalente

Não foram localizados, até a presente data, termo de doação, termo de aceite, registro de incorporação patrimonial, número de tombamento ou documento equivalente nos acervos pesquisados.

6.5. Manutenção realizada no equipamento

Não foram localizados registros administrativos, notas, empenhos, relatórios técnicos ou documentos equivalentes que indiquem manutenção realizada no equipamento mencionado.

6.6. Contrato de manutenção preventiva ou corretiva

Não foram localizados registros contratuais específicos referentes à manutenção preventiva ou corretiva do equipamento indicado no Requerimento.

6.7. Utilização pela população e número de atendimentos

Não foram localizados registros operacionais ou administrativos que permitam confirmar a utilização do equipamento pela população, o período de eventual funcionamento ou o número de atendimentos realizados.

6.8. Recuperação, substituição ou aquisição de novo tomógrafo



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Considerando que não foi localizado registro patrimonial ou administrativo formal que permita confirmar a incorporação, localização física ou condição atual do equipamento mencionado no Requerimento nº 117/2026, não há, no âmbito das diligências patrimoniais realizadas, elemento documental suficiente para atestar sua recuperabilidade, substituição ou vinculação direta a qualquer outro equipamento.

Registra-se, apenas para fins de contextualização técnica, que, conforme informações administrativas atuais, o Município possui equipamento de tomografia computadorizada instalado no Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira, decorrente de procedimento próprio e posterior de aquisição. Tal fato, contudo, constitui situação administrativa autônoma e não se confunde com o objeto histórico mencionado no Requerimento nº 117/2026, não tendo sido localizados, até o presente momento, documentos que permitam estabelecer vínculo de substituição, sucessão patrimonial, regularização, baixa ou destinação entre o equipamento atualmente instalado e aquele referido em notícia de 2011.

7. CONCLUSÃO TÉCNICA

Com base nas diligências descritas nesta Informação Técnica, conclui-se que, até a presente data, não foram localizados registros administrativos ou patrimoniais formais que permitam confirmar a incorporação, tombamento, localização atual, movimentação, manutenção, baixa, descarte, transferência, destinação final ou vínculo de substituição do tomógrafo mencionado no Requerimento nº 117/2026.

A presente manifestação possui caráter técnico-informativo, limita-se aos registros e fontes efetivamente consultados até a presente data e não constitui juízo conclusivo sobre fatos pretéritos eventualmente não amparados por documentação formal localizada, preservando-se a possibilidade de complementação caso venham a ser apresentados ou localizados novos documentos.

Sugere-se, caso a Administração entenda pertinente, que eventual documentação complementar existente em outros acervos públicos ou privados seja



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

juntada aos autos administrativos correspondentes, a fim de possibilitar nova análise técnica e eventual aprofundamento da reconstrução documental da situação.

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se a presente Informação Técnica ao Gabinete do Prefeito para ciência, análise e eventual consolidação da resposta institucional ao Requerimento nº 117/2026.

É a informação técnica.

Bebedouro/SP, 27 de maio de 2026

Diego Veríssimo
Setor de Patrimônio
Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



OFÍCIO Nº 198/2026

Bebedouro/SP, 29 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 117/2026 - Informações referentes a tomógrafo mencionado em notícia histórica de possível doação ao Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 117/2026, de autoria do nobre Vereador Dr. Vagner de Castro Souza, por meio do qual foram solicitadas informações acerca de tomógrafo mencionado em notícia histórica como possível objeto de doação ao Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira, no exercício de 2011, encaminhamos os esclarecimentos apurados no âmbito da Administração Municipal.

A presente resposta foi instruída com manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e com a Informação Técnica Patrimonial nº 01/2026, elaborada pelo Setor de Patrimônio, documentos que seguem anexos e integram a presente resposta para todos os fins, especialmente quanto ao detalhamento das diligências realizadas e dos esclarecimentos técnicos por item do Requerimento.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Conforme consta da Informação Técnica Patrimonial nº 01/2026, foram realizadas diligências nos registros patrimoniais, acervos físicos e bases administrativas disponíveis, incluindo sistema informatizado de gestão patrimonial, registros físicos do Setor de Patrimônio, relação de bens baixados, Diário Oficial do Município, sistema legislativo da Câmara Municipal e demais pesquisas correlatas relacionadas ao equipamento mencionado.

Após as diligências realizadas, não foram localizados, nos acervos e sistemas consultados até a presente data, documentos administrativos formais que permitam confirmar termo de doação, termo de aceite, incorporação patrimonial, número de tombamento, movimentação, baixa patrimonial, descarte, transferência formal, manutenção, contrato de manutenção, utilização operacional ou destinação final do equipamento mencionado no Requerimento nº 117/2026.

Foi localizada notícia histórica, datada de 05 de setembro de 2011, mencionando possível doação de tomógrafo pelo Instituto Médico de Diagnóstico por Imagem - IMEDI ao Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira. Todavia, referido registro possui natureza jornalística, informativa e histórica, não se confundindo, por si só, com documento administrativo formal de doação, aceite, incorporação patrimonial, tombamento ou registro contábil/patrimonial do bem.

Ressalta-se que a presente manifestação é prestada com base nos registros administrativos efetivamente verificados até o momento, preservando-se a possibilidade de complementação caso venham a ser apresentados ou localizados novos documentos.

Nesse sentido, solicita-se, respeitosamente e em caráter colaborativo, que essa Egrégia Câmara Municipal, caso disponha de documentação complementar relacionada ao fato histórico mencionado, encaminhe cópia dos respectivos documentos, especialmente eventual termo de doação, cópia integral da moção, anexos, correspondências, registros de recebimento, documentos do IMEDI ou quaisquer outros elementos que possam auxiliar na reconstrução administrativa e documental da situação.



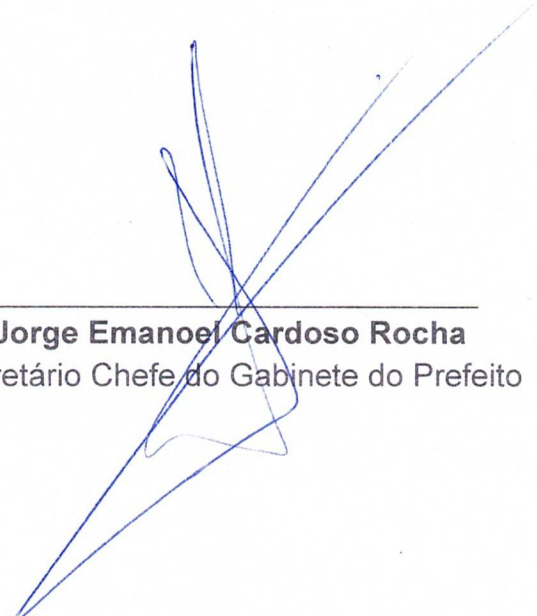
Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Sendo o que cabia informar no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

Anexos:

- I - Manifestação da Secretaria Municipal de Saúde
- II - Informação Técnica Patrimonial nº 01/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=C897S1533KGXPYDF>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C897-S153-3KGX-PYDF

